

Memorando 3- 483/2026

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2026 às 14:35:08

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

PLO 40/2026 (ME 028/2026)

Segue Parecer para Assinaturas

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

PLO_40.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PLO 40/2026 - Projeto de Lei Ordinária

EMENTA:"DECLARA HOSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU OS INTEGRANTES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BELÉM E GRUPO DE DANÇAS FRITZADANZ NO PERÍODO DE 30/04/2026 A 04/05/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 028/2026)

AUTOR: Arion Luiz Borges Braga - Prefeito

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026, de autoria do Prefeito Municipal, Arion Luiz Borges Braga, tem por finalidade declarar como hóspedes oficiais do Município de Canguçu os integrantes da Associação Cultural e Recreativa Belém e do Grupo de Danças Fritzadanz, no período de 30 de abril de 2026 a 04 de maio de 2026.

O projeto foi lido no expediente de 16/03/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A proposta insere-se no âmbito das competências do Poder Executivo, especialmente no que tange à promoção e incentivo à cultura, ao intercâmbio cultural e ao fortalecimento das relações institucionais do Município.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026.

Maica Tainara Soares Ferreira
Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, com 3 votos favoráveis, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 01 de abril de 2026

Vereador Jardel Souza Oliveira
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BDB-6E51-68B0-C5EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 01/04/2026 14:36:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 01/04/2026 14:59:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 01/04/2026 15:23:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 06/04/2026 15:55:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/2BDB-6E51-68B0-C5EE>